

# O CONTEÚDO LOCAL NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

*Aspectos Gerais / Oferta Permanente  
Operadores, Fornecedores e Certificadoras*

**Bahia Oil and Gas Energy 2024**

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Superintendência de Conteúdo Local da ANP - SCL

Salvador/BA, de 22 a 24 de maio de 2024.

**#1**

# **CONTEÚDO LOCAL - ASPECTOS GERAIS**

## APECTOS GERAIS

### Definição:

Conteúdo Local é a **proporção** entre (i) o **valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País** para execução do contrato e (ii) o **valor total** dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade.

### Objetivo:

Estimular a demanda de bens e serviços nacionais, aumentando assim a participação de fornecedores locais, em bases competitivas.

### Agentes:

- **MME e CNPE:** definem a política (percentuais mínimos).
- **ANP:** regula, fiscaliza e subsidia a política.
- **Operadores:** executam o contrato (gastos com bens e serviços).
- **Fornecedores:** fornecem os bens e serviços relativos a E&P.
- **Certificadoras:** aferem a nacionalidade do fornecimento.



# DEFINIÇÕES

## 1) LEGAL - Lei nº 12.351/2010, art. 2º:

*VIII - conteúdo local: proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade;*

## 2) TÉCNICA – REGULATÓRIA Atual:

Conteúdo local: proporção entre o valor certificado como nacional do fornecimento do bem e/ou serviço aplicado à execução do contrato de E&P e o valor total do fornecimento.

## 3) MATEMÁTICA:

$CL = \left(1 - \frac{X}{Y}\right) \times 100$  ; onde  $X$  é o valor estrangeiro e  $Y$  é o valor total do fornecimento.



## OBJETIVOS

- ✓ Aumento da participação da indústria nacional de bens e serviços nos projetos de E&P, em bases competitivas.
- ✓ Desenvolvimento sustentável de fornecedores nacionais.
- ✓ Geração de emprego e renda.
- ✓ Capacitação de mão de obra local.
- ✓ Indução ao desenvolvimento tecnológico.
- ✓ Apropriação da "renda petrolífera".



# ARRANJO INSTITUCIONAL

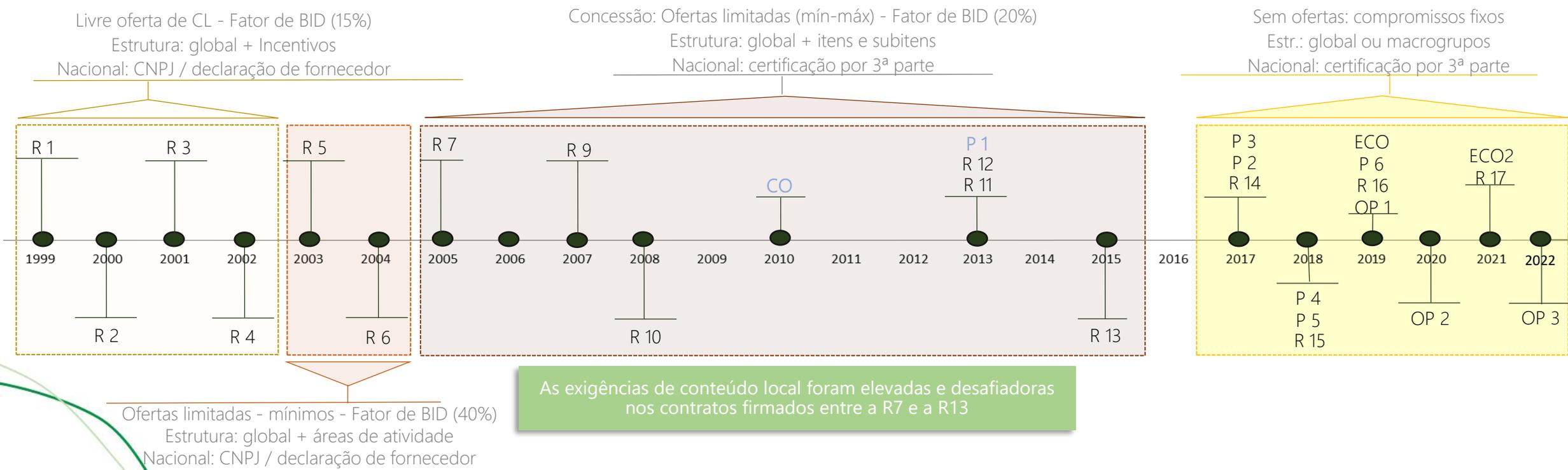


## Implementação pela ANP:

- Base: resoluções do CNPE para as rodadas de licitação da ANP.
- ANP insere cláusula de conteúdo local nos contratos de E&P.
- ANP regula, controla e fiscaliza o cumprimento das cláusulas.

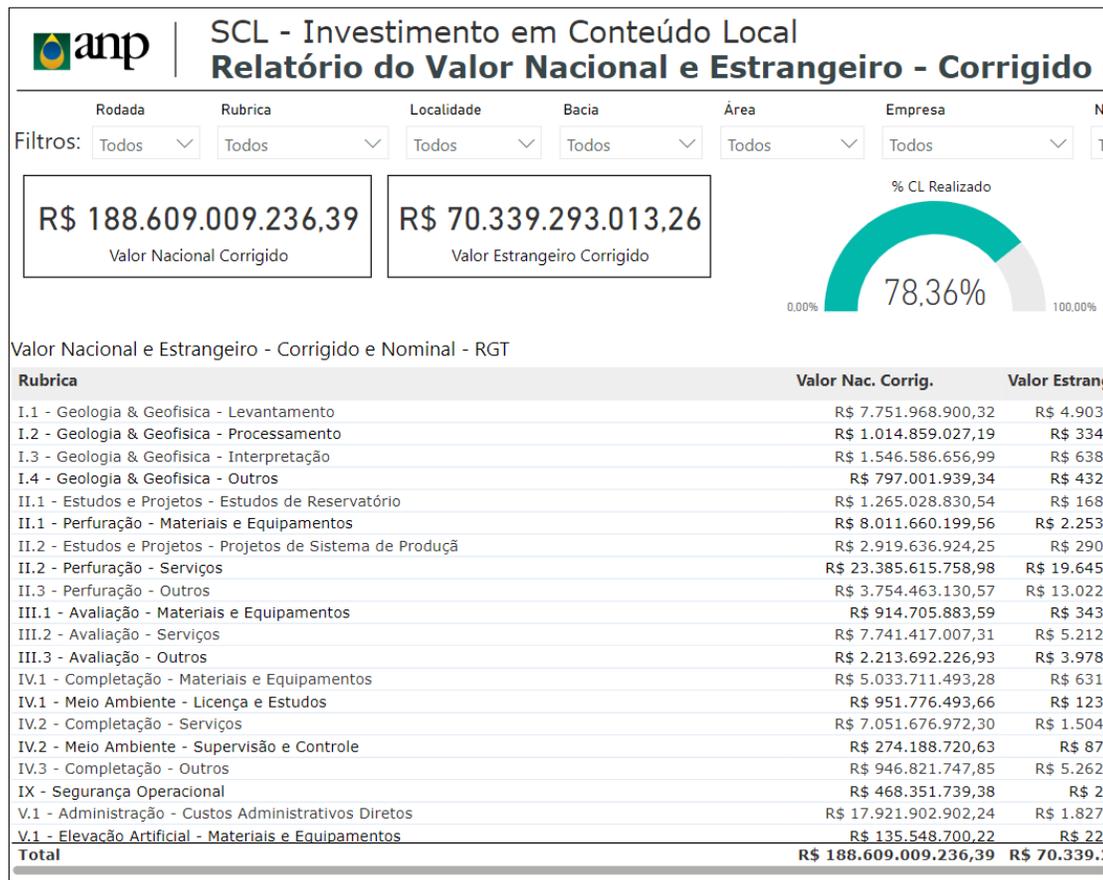
# HISTÓRICO

- O conteúdo local “nasce” diretamente nos contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural, antes mesmo de qualquer diretriz legal expressa (só com a Lei nº 12.351/2010).
- Os primeiros contratos firmados em 1998 (“Rodada Zero”) apresentam exigências de conteúdo local (preferência e igualdade de condições), mas sem obrigação de percentuais mínimos, que surgem em 1999 na “1ª Rodada” e permanecem até hoje.

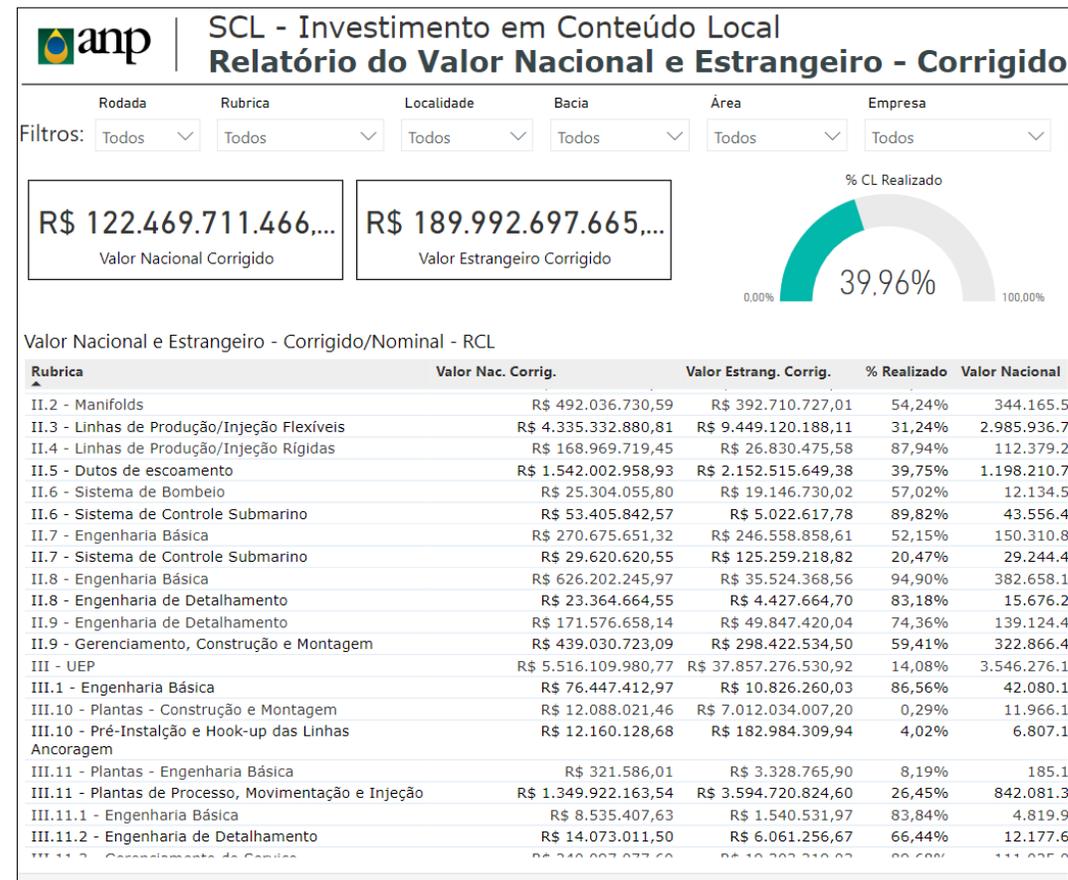


# VALOR GLOBAL

## RGT:



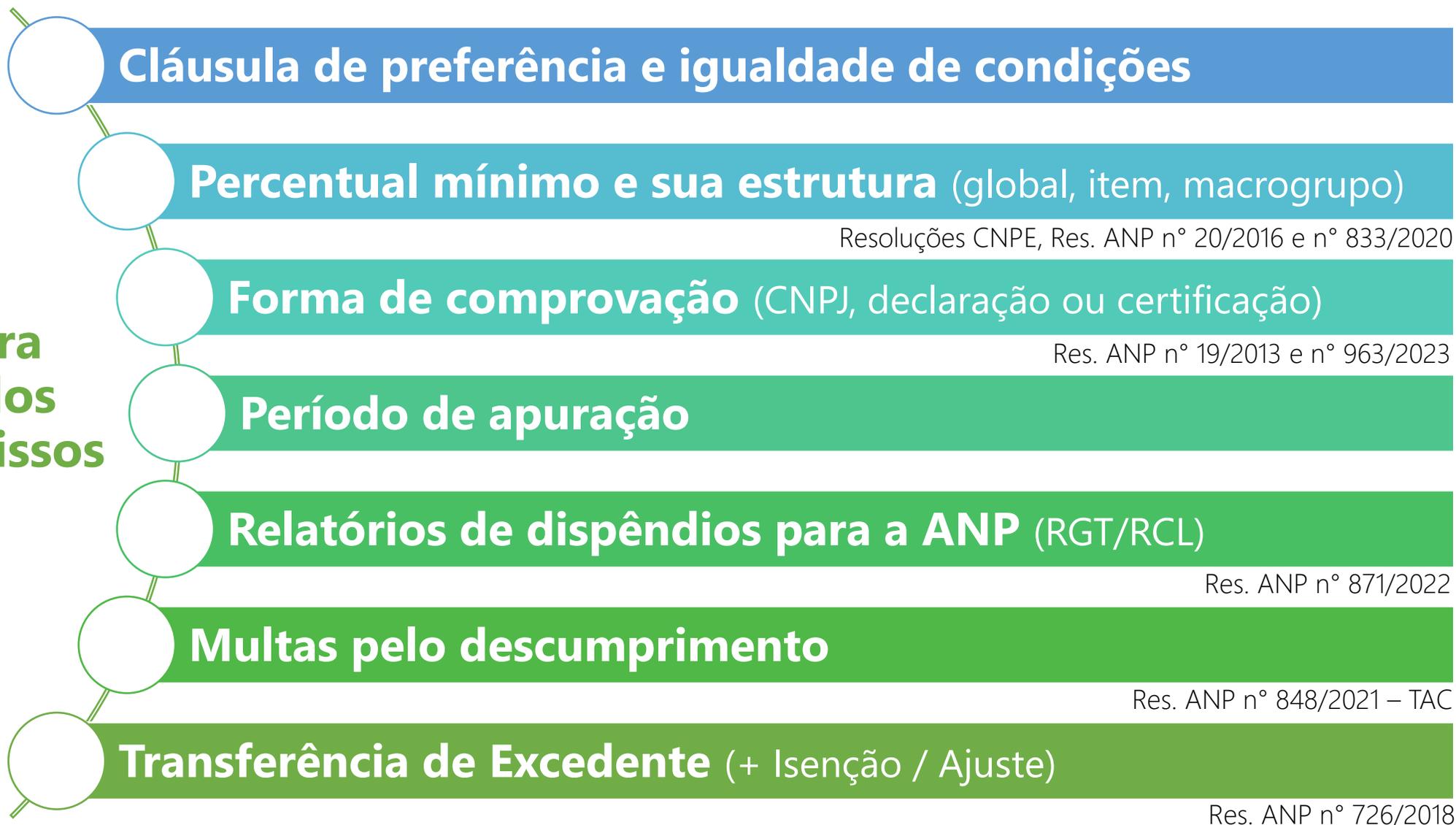
## RCL:



❖ Investimento total atualizado de R\$ 461 bilhões, atingindo um percentual de 52% de conteúdo local.

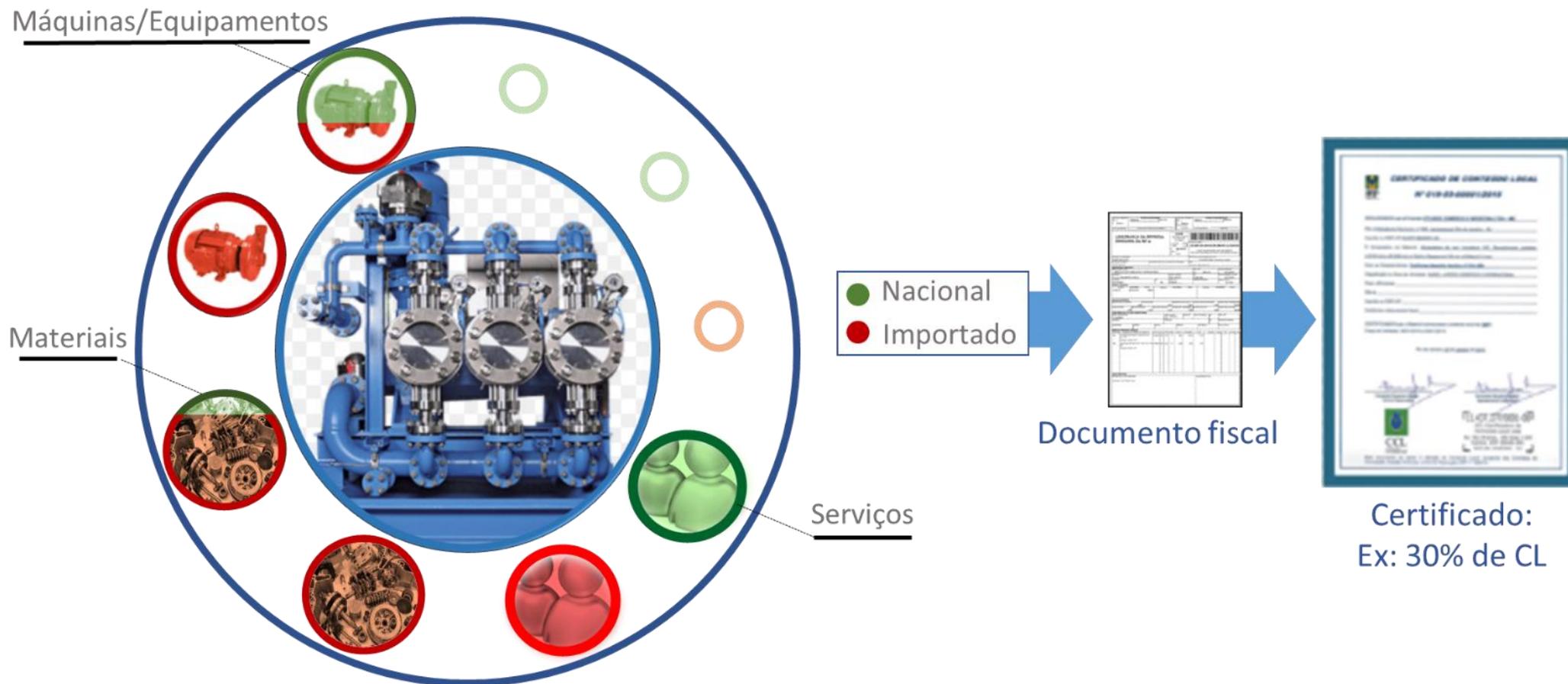
# CLÁUSULAS CONTRATUAIS

## Estrutura básica dos compromissos



# CERTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

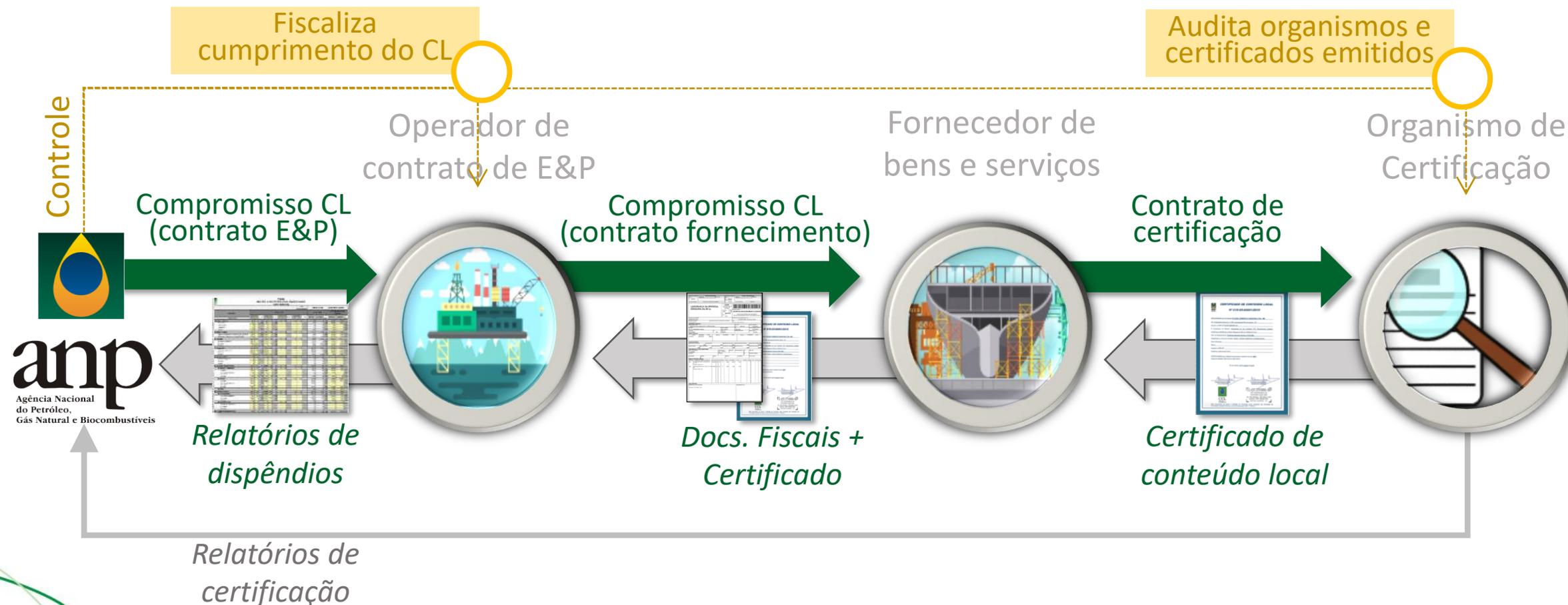
**Aferição para certificação:** nacionalidade dos componentes e da mão de obra utilizados (exemplo de outros modelos: nacionalidade do fornecedor e propriedade do fornecedor).



# CERTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

## Comprovação de dispêndios nacionais:

Para o cumprimento dos percentuais mínimos de conteúdo local desde 2005: evolução ante o uso de CNPJ e declaração do fornecedor.



# PERÍODO DE APURAÇÃO

Atestar cumprimento somente ao término do período de apuração.



# RELATÓRIOS DE CONTEÚDO LOCAL

## Declaração de dispêndios à ANP:

- ✓ Agrupa os dispêndios em atividades e declara sua nacionalidade.
- ✓ Indica os dispêndios sujeitos à obrigação de conteúdo local.
- ✓ Relacionado com o escopo de certificação de conteúdo local
- ✓ **Gastos administrativos e outros** não devem ser declarados nem certificados.

### Fase de Exploração

Item/Subitem		Nacional (R\$)	Estrangeiro (R\$)
1	Geologia e Geofísica		
1.1	Aquisição		
1.2	Processamento e Interpretação		
1.3	Outros		
2	Perfuração, Avaliação e Completação		
2.1	Afretamento Sonda/Sonda Perfuração		
2.2	Perfuração + Completação		
2.2.1	Cabeça de Poço		
2.2.2	Revestimento		
2.2.3	Coluna de Produção		
2.2.4	Equipamentos do Poço		
2.2.5	Brocas		
2.3	Sistemas Auxiliares		
2.3.1	Sistema Elétrico		
2.3.2	Sistema de Automação		

(...)

### Etapa de Desenvolvimento

Item/Subitem		Nacional (R\$)	Estrangeiro (R\$)
1	Perfuração, Avaliação e Completação		
1.1	Afretamento Sonda		
1.2	Perfuração + Completação		
1.2.1	Cabeça de Poço		
1.2.2	Revestimento		
1.2.3	Coluna de Produção		
1.2.4	Equipamentos do Poço		
1.2.5	Brocas		
1.3	Sistemas Auxiliares		
1.3.1	Sistema Elétrico		
1.3.2	Sistema de Automação		
1.3.3	Sistema de Telecomunicações		
1.3.4	Sistema de Medição Fiscal		
1.3.5	Instrumentação de Campo		
1.4	Apoio Logístico		

(...)

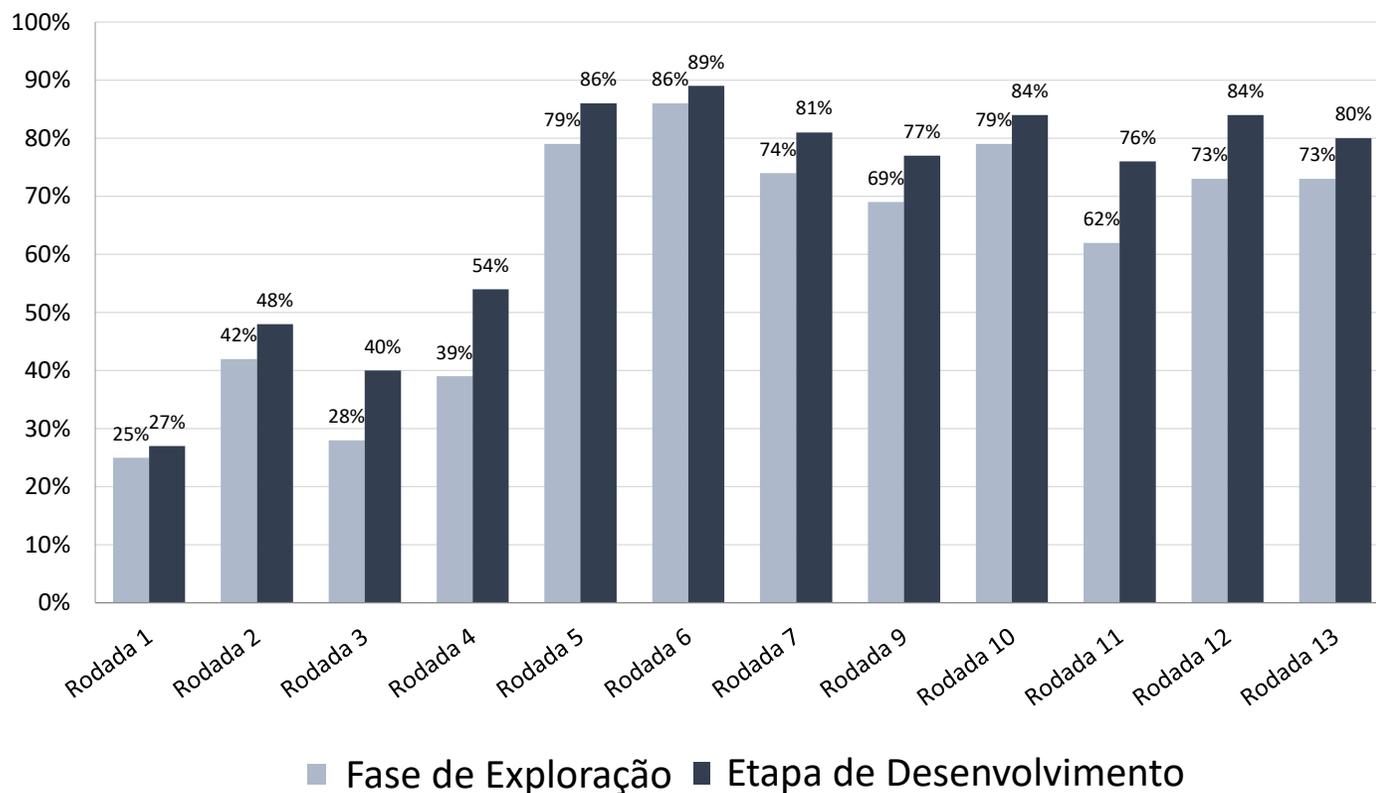
**#2**

# **CONTEÚDO LOCAL – OFERTA PERMANENTE**

# RESUMO DA EVOLUÇÃO

## Até 2015

Altas ofertas: média de % de CL por rodada



## Após 2015

Compromissos fixos

FASE DE EXPLORAÇÃO	Onshore:	50%
	Offshore:	18%

ETAPA DE DESENVOLVIMENTO	Onshore:	50%	
	Offshore	Poços	25%
		Escoamento da produção	40%
		UEP	25%



# CICLOS REALIZADOS



- ✓ Percentuais e estrutura aplicados desde 2017 (14ª Rodada).
- ✓ **TODOS** os ciclos da Oferta Permanente de Concessão (OPC) e de Partilha de Produção (OPP) realizados até o momento contaram com os seguintes percentuais mínimos de conteúdo local:

Localização da área	Fase de Exploração	Etapa de Desenvolvimento da Produção	
<b>Blocos em Terra</b>	50%	50%	
<b>Blocos em Mar</b>	18%	Construção de Poço	25%
		Sistema de Coleta e Escoamento	40%
		Unidade Estacionária de Produção	25%

Compromissos fixos e não passíveis de mecanismos de isenção (*waiver*) e ajustes.

- ❖ **EXCEÇÃO 1:** áreas com acumulações marginais, sem exigência de conteúdo local.
- ❖ **EXCEÇÃO 2:** possíveis individualizações da produção do Bloco Norte de Brava com áreas adjacentes oriundas da "Rodada Zero", onde não há exigência de conteúdo local.

# CICLOS FUTUROS



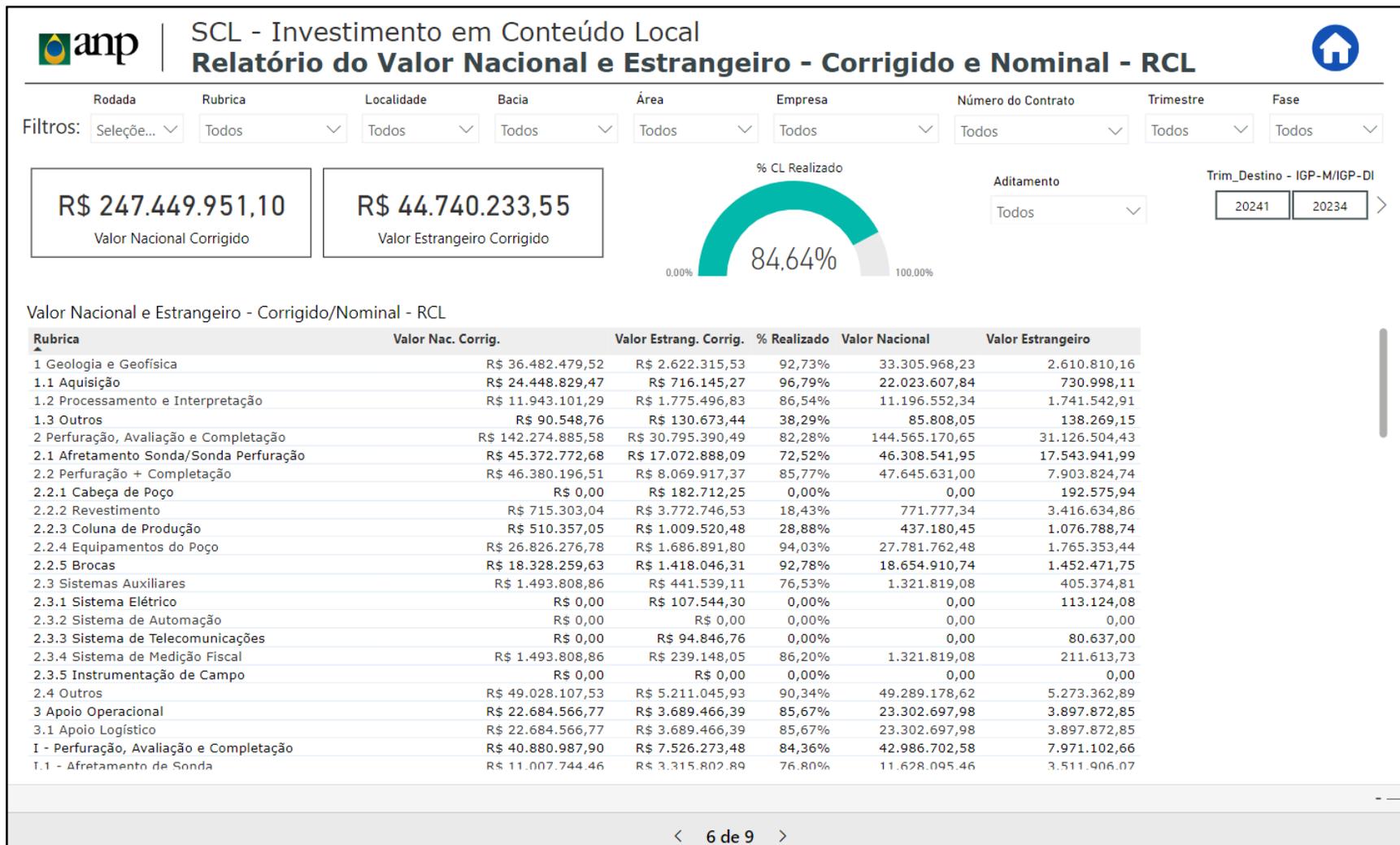
- ✓ Resolução CNPE nº 11, de 20 de dezembro de 2023.
- ✓ Próximos ciclos de OPC e de OPP contarão com os seguintes percentuais mínimos de conteúdo local:

Localização da área	Fase de Exploração	Etapa de Desenvolvimento da Produção	
<b>Blocos em Terra</b>	50%	50%	
<b>Blocos em Mar</b>	<b>30%</b>	Construção de Poço	<b>30%</b>
		Sistema de Coleta e Escoamento	40%**
		Unidade Estacionária de Produção	25%**

Compromissos fixos e não passíveis de mecanismos de isenção (*waiver*) e ajustes.

- ❖ **EXCEÇÃO:** áreas com acumulações marginais, sem exigência de conteúdo local.
- ❖ **\*\* OBSERVAÇÃO:** cumprimento via excedente em contratos correntes com a mesma estrutura.

# VALOR OFERTA PERMANENTE



❖ As áreas licitadas em Oferta Permanente declararam até o momento investimentos atualizados na ordem de R\$ 290 milhões, com cerca de 85% de conteúdo local.

**#3**

**OPERADORES,  
FORNECEDORES E  
CERTIFICADORAS**

# TRILHA DO CONTEÚDO LOCAL

## 1º - Observar as regras do contrato de E&P:

- Preferência à contratação nacional;
- Percentuais mínimos: global, por atividade, item e subitens, macrogrupos;
- Forma de medição: CNPJ, declaração de origem ou certificação por terceira parte;
- Marcos de aferição/fiscalização: términos da fase de exploração e da etapa de desenvolvimento;
- Envio de relatórios; e
- Fórmula de cálculo da multa.

## 2º - Contratar e medir:

- Contratar os fornecimentos de bens e serviços;
- Medir o conteúdo local conforme regra do contrato e regulação aplicável; e
- Gerar as evidências documentais.



## TRILHA DO CONTEÚDO LOCAL

### 3º - Registrar e enviar relatórios:

- Operador registra e envia relatórios periódicos, conforme regulação aplicável (Resolução ANP nº 871/2022): RGT – Relatório de Gastos Trimestrais para contratos até a 6ª Rodada de Licitações; RCL – Relatório de Conteúdo Local para contratos a partir de 7ª Rodada e aditados conforme Resolução ANP nº 726/2018.

### 4º - Fiscalização da ANP:

- Ao término da fase de exploração, a ANP irá fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais de conteúdo local, com base nos relatórios enviados e nas evidências documentais pertinentes;
- Em caso de descumprimento, inicia-se processo sancionador para aplicação da multa estabelecida no contrato;
- Caso o contrato siga para a fase de produção (declaração de comercialidade), repete-se a 2º e 3º etapa, e nova fiscalização será feita pela ANP ao término da etapa de desenvolvimento.



# REGULAÇÃO E APLICAÇÃO

## Resoluções da ANP atualmente aplicáveis:

N	Ref.	Escopo	Aplicação
1	19/2013	Critérios e procedimentos para execução das atividades de certificação de conteúdo local.	Certificadoras, operadores e fornecedores.
2	20/2016	Neutralização da variação de pesos sobre o percentual de compromisso global e de itens de soma (7ª rodada em diante)	Operadores.
3	726/2018	Procedimentos aplicáveis à isenção, ajuste e transferência de excedente. Permitiu aditamento até 13ª rodada vigente.	Operadores.
4	833/2020	Critérios de conteúdo local no acordo e no compromisso de individualização da produção e na anexação de áreas.	Operadores.
5	848/2021	Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC por ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos extintos ou com fases encerradas.	Operadores.
6	871/2022	Regulamenta os relatórios de conteúdo local ("RGT e RCL").	Operadores.
7	963/2023	Requisitos para a acreditação pela ANP de organismos de certificação de conteúdo local.	Certificadoras e fornecedores.

# AGENDA REGULATÓRIA

## Ações da SCL em andamento na atual agenda:

N	Ref.	Escopo	Aplicação
1	1.4	Revisão da Resolução ANP nº 871/2022, que regulamenta os relatórios de conteúdo local, conforme Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 1/2023/SCL/ANP-RJ.	Operadores.
2	1.35	Revisão e consolidação normativa da Resolução ANP nº 19/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para execução das atividades de certificação de conteúdo local	Certificadoras, operadores e fornecedores.

## Ações da SCL em agenda futura:

N	Ref.	Escopo	Aplicação
3	##	Regulamentação das cláusulas contratuais de preferência à contratação de Fornecedores Brasileiros, conforme art. 5º da Resolução CNPE nº 11, de 20 de dezembro de 2023.	Operadores.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TAC

## Fases/etapas vigentes em 2018

255 contratos aditados pela Res. ANP 726/2018

<b>FASE DE EXPLORAÇÃO</b>	Onshore:	50%
	Offshore:	18%

<b>ETAPA DE DESENVOLVIMENTO</b>	Onshore:	50%	
	Offshore	Poços	25%
		Escoamento da produção	40%
		UEP - Engenharia	40%
		UEP – Equipamentos	
UEP - Construção			

## Fases/etapas encerradas em 2018

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

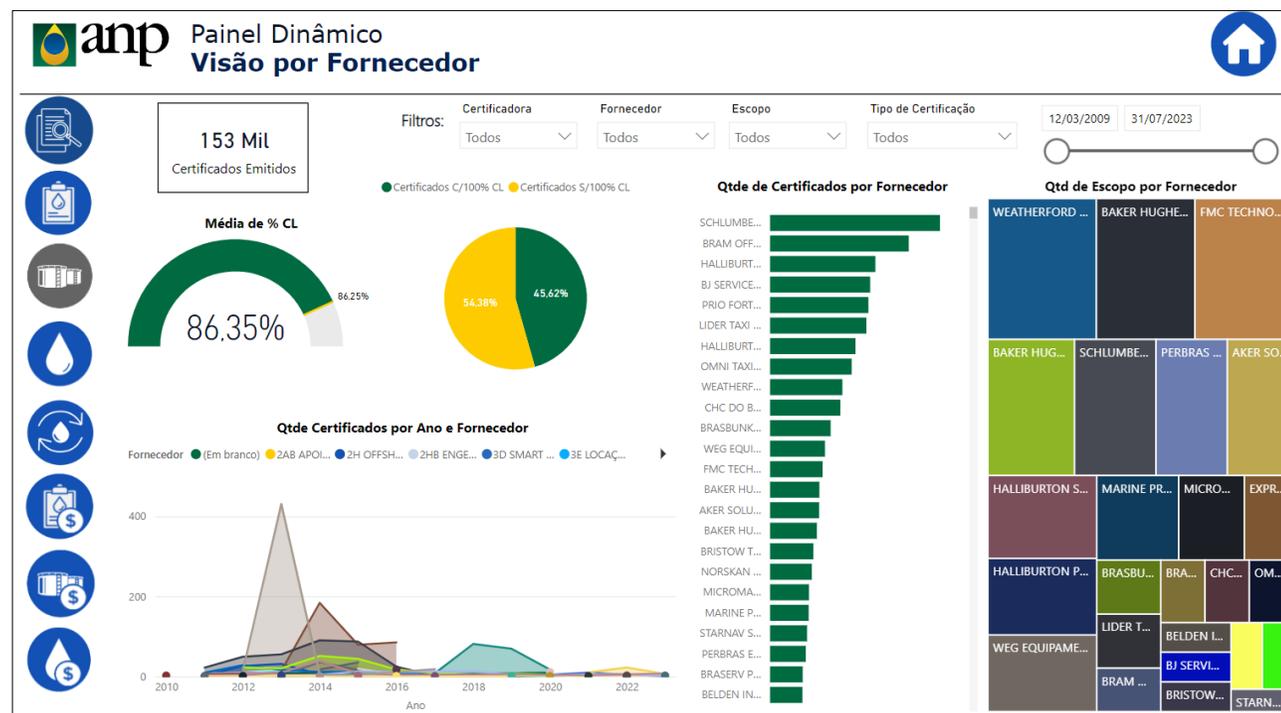
- Res. ANP 848/2021
- Substituir multas por novos compromissos
  - Exportação de bens e serviços;
  - Atividades em contratos sem CL.
- Até abr/23: 26 propostas ~R\$ 2 bi



# CERTIFICAÇÃO

## Números principais:

- ✓ **9** certificadoras acreditadas atualmente.
- ✓ Mais de **150 mil** certificados de conteúdo local emitidos (desde 2009).
- ✓ Média de **86,25%** de conteúdo local.
- ✓ **35** escopos de acreditação possíveis.
- ✓ **3.853** fornecedores com fornecimento certificado.



# CERTIFICAÇÃO

## Método: Resolução ANP nº 19/2013.

A certificação é baseada na mensuração das entradas nacionais e no valor de cada fornecimento, e não na nacionalidade ou quadro societário do fornecedor, e tampouco em declaração de qualquer espécie.

## Tipos de fornecimento certificáveis, relacionados às atividades de E&P:

### Principais:

- ✓ **Materiais** – Consumíveis e insumos.
- ✓ **Bens** – Máquinas e equipamentos.
- ✓ **Sistemas** – Sondas terrestres e marítimas, plataformas e seus módulos e outras embarcações.
- ✓ **Serviços de MDO** - Contratos de prestação de serviço.

### Variações:

- ✓ **Bens e Sistemas para Uso Temporal** - contratos de aluguel, afretamento, arrendamento, leasing.
- ✓ **Conjunto** - Serviços de MDO associados a materiais, bens e itens de uso temporal.



**#4**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

## CALIBRAÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL

### Custos

### Benefícios



- Redução da atratividade dos blocos
- Atraso nos projetos de E&P
- Custos de conformidades
- Competitividade dos fornecedores

- Apropriação de renda de longo prazo no E&P
- Desenvolvimento industrial
- Capacitação de Recursos Humanos

Variáveis para o **equilíbrio**: (i) capacidade de entrega da indústria nacional; (ii) atração de investimentos em E&P; e (iii) o tempo de maturação dos investimentos (incerteza)

# FLEXIBILIDADE E MODERAÇÃO

## Longo prazo de maturação dos investimentos



### Incertezas à frente:



- ✓ Sucesso exploratório / Áreas com maior risco exploratório
- ✓ Variáveis de mercado: commodities e taxa de câmbio
- ✓ Capacidade de entrega da indústria local
- ✓ Panorama tecnológico
- ✓ Transição energética

## **PONTOS DE ATENÇÃO**

### **Colaboração com a indústria e transparência**

### **Medição dos resultados**

- Monitorar a capacidade de entrega da indústria, resultados das rodadas e multas aplicadas
- Criar metas e indicadores de desempenho

### **Compartilhar resultados e coordenar com outras políticas**

- Sinergia com outras políticas industriais (crédito, subsídios, capacitação, P&D)

### **Estrutura de compromissos que possibilite flexibilidade de estratégias**

- Longo prazo de maturação dos investimentos em E&P requer flexibilidade
- Compromissos itemizados podem levar a perda de competitividade

### **Avaliar alternativas aos percentuais mínimos: penalidades vs incentivos**

# CONTEÚDO LOCAL NO SITE DA ANP

<b>Assuntos</b>	> Consultas e Audiências Públicas	> Segurança Operacional e Meio Ambiente
Composição	> Exploração e Produção de Óleo e Gás	> Gestão de contratos de E&P
Acesso à Informação	> Reuniões da Diretoria Colegiada	> Estudos geológicos e geofísicos
Centrais de Conteúdo	> Produção de derivados de petróleo e processamento de gás natural	<b>Conteúdo Local</b>
Canais de Atendimento	> Produção e fornecimento de biocombustíveis	Previsão de Produção e Atividades
Serviços	> Armazenamento e movimentação de produtos líquidos	Painéis Dinâmicos de Petróleo e Gás N
<b>gov.br</b>		Dados Técnicos

## > Histórico do conteúdo local na ANP

- Acreditação (Orientações, formulários e requisitos)
- Certificação de Conteúdo Local
- Fiscalização de conteúdo local
- Aditamento da Cláusula de Conteúdo Local
- Termo de Ajustamento de Conduta de Conteúdo Local
- Relatórios de Conteúdo Local
- Legislação

**gov.br** / ANP

Tags: [conteúdo](#); [local](#); [fornecedores](#); [certificadoras](#); [certificação](#)

## PAINÉIS DINÂMICOS

### 5 Painéis Dinâmicos de Conteúdo Local publicados na página da ANP:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas>

☰ Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

O que você procura?



Conteúdo local:

- **Painel Dinâmico de Investimentos de Conteúdo Local:** disponibiliza os dados relativos aos dispêndios financeiros (gastos) realizados pelo operador de um bloco ou campo relativos aos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural firmados em todas as Rodadas de Licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- **Painel Dinâmico de Certificação de Conteúdo Local:** disponibiliza os dados públicos dos certificados emitidos para cumprimento dos compromissos constantes da Cláusula de Conteúdo Local dos contratos firmados a partir da 7ª Rodada de Licitações.
- **Painel Dinâmico de Isenção e Ajuste de Conteúdo Local:** disponibiliza informações sobre todos os pedidos de isenção de cumprimento ou de ajuste dos compromissos de conteúdo local protocolados na ANP, aplicáveis à fase de exploração ou à etapa de desenvolvimento da produção dos contratos.
- **Painel Dinâmico de Fiscalização de Conteúdo Local:** disponibiliza os dados relativos ao andamento do processo de fiscalização do cumprimento da cláusula de conteúdo local, bem como os extratos das fiscalizações realizadas, a partir da 1ª Rodada de Licitações.
- **Painel Dinâmico de Aditamento de Conteúdo Local:** apresenta dados sobre os pedidos de aditamento da Cláusula de Conteúdo Local presente nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, com base na Resolução ANP n° 726/2018.



Bahia  
OIL & GAS ENERGY

20  
24

# O CONTEÚDO LOCAL NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

## **MUITO OBRIGADO!**

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Superintendência de Conteúdo Local da ANP - SCL

Salvador/BA, de 22 a 24 de maio de 2024.

